



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 246/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1019/2008 (prot. nº. 10682/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o **Doutor Luiz Antônio Tomaz do Nascimento**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 65ª Zona (São João do Sabugi/RN), no período de 30 de abril a 09 de maio de 2008, até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de junho de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN